



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**

**Núcleo de Expediente**

Telefones: (65) 3613-7574 / 7572 / 7573

E-mail: expediente@tce.mt.gov.br

**Gerência de Controle de Processos Diligenciado**

Telefone: (65) 3613-7582

**PROCESSO Nº** : 546810/2021  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA  
**ASSUNTO** : TOMADA DE CONTAS

Cuiabá, 29 de julho de 2022

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento ao Edital de Citação, (doc.digital 155095/2022) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme arts. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais; informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

| <b>Data da Notificação</b> | <b>Prazo processual</b> | <b>Vencimento do prazo</b> |
|----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| <b>07/07/22</b>            | <b>15 DIAS</b>          | <b>28/07/22</b>            |

Conforme quadro acima, não foi respeitado o prazo Regimental/Processual determinado pelo Excelentíssimo Conselheiro, entretanto, após busca no sistema Control'p, constatou-se documentos (146404/2022, 146412/2022) em trâmite neste Tribunal relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Jacqueline Greve  
Gerente da G.C.P. Diligenciados